



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2018.

ATA Nº. 16/2018

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio A. Badaró e Secretariado pelo vereador Gilmar José Lavorato, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Martins Neto, Diones Carlos de Campos, Fernando Vanuchi Peppes, Ismar da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. Ausente os vereadores: Élio José Janoni devido à internação, André de Lima, por problemas de saúde, Edimar Gomes sem justificativa e Rafael Alcântara Hannouche por motivo de saúde. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 15/2018 a qual foi aprovada por unanimidade de votos e dispensada a leitura pelo plenário. No Pequeno Expediente usaram a palavra os vereadores: Raphael Dias Sampaio, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Ananias Martins Neto e Fernando Peppes. No Grande Expediente usaram a palavra os vereadores: Raphael Dias Sampaio e Luiz Carlos Amâncio. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei 007/18 – Ananias A. Martins Neto que acrescenta dispositivo à Lei nº 069/13 que trata da fixação de lista de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde do município. Projeto de Lei 008/18 – Raphael D. Sampaio que dispõe sobre a proibição de inauguração e/ou entrega de obras públicas inacabadas ou que não estejam em condições de atender aos fins a que se destinam. Ambos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira votação. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei 187/18 – Executivo Municipal que dá nova redação ao art. 2º da Lei Municipal nº 112/17. Projeto de Lei 188/18 – Executivo Municipal que inclui no perímetro urbano a área de terras que especifica e dá outras providências. Projeto de Lei 009/18 – Ananias A. Martins Neto que autoriza o Poder Executivo a criar a Guarda Municipal no município de Cornélio Procópio. Projeto de Lei 010/18 – Raphael D. Sampaio e Fernando Peppes que Autoriza a instituir o “Programa Escola Aberta” a ser desenvolvido nos finais de semana, feriados e férias nas escolas sob gestão municipal e dá outras providências. Todos os projetos foram aprovados por unanimidades de votos em primeira votação. **PROJETO EM APRESENTAÇÃO:** Projeto de Lei 011/18 – Helvécio Alves Badaró que dispõe sobre a contratação de trabalhadores a partir de consulta ao banco de dados das Agências do Trabalhador do Paraná pelas empresas concessionárias, permissionárias e terceirizadas de serviços públicos municipais, após apresentado foi encaminhado à Comissões Permanentes e ao Departamento Jurídico para elaboração de pareceres. **REQUERIMENTO:** Protocolo 084/18 – Luiz Carlos Amâncio que requer projeto de prevenção contra incêndios na área comercial da antiga rodoviária, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES:** Protocolo 076/18 – Sebastião Lucri que indica recape asfáltico do Jardim Vitória Régia. Protocolo 077/18 – Sebastião Lucri que indica recape asfáltico do Jardim Bela Vista. Protocolo 078/18 – Sebastião Lucri que indica recape asfáltico do Jardim Pérola. Protocolo 079/18 – Helvécio A. Badaró que indica reparo das estradas rurais do Bairro do Veado. Protocolo 080/18 – Helvécio A. Badaró que indica contratação de empresa para transporte de pacientes com mais conforto. Protocolo 081/18 - Helvécio A. Badaró que indica disponibilização



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

de terreno para implantação de parque industrial. **Protocolo 082/18 – Ismar Medeiros da Nóbrega** que indica instalação de tartarugas na Avenida XV de Novembro. **Protocolo 083/18 – Ismar Medeiros da Nóbrega** que indica readequação do semáforo entre a Av. XV de Novembro, Rua Rui Barbosa e Rua Marechal Deodoro da Fonseca. **Protocolo 085/18 – Luiz Carlos Amâncio** que indica fiscalização quanto à venda de combustível clandestino no Distrito de Congonhas. **Protocolo 086/18 – Luiz Carlos Amâncio** que indica implantação da Defesa Civil no município. Todas as indicações foram lidas e enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****

